



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 162013
Código de validação: B36545843E

RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 17 DE JULHO DE 2013.

Presidência: Des. Antonio Guerreiro Júnior

Secretária: Sumaya Heluy Sancho Rios

Compareceram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

Aprovada a ata da sessão plenária do dia 03.07.2013, com as seguintes ressalvas feita pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos: incluir também o “acesso”, por merecimento, na questão de ordem levantada pelo Dr. Gervásio Protásio dos Santos Júnior, com relação ao procedimento que o Tribunal deverá adotar com relação às promoções e remoções por merecimento, tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº 106 do CNJ e no PCA nº 4495-97-2012.2.00.0000; e que a referida questão de ordem também foi levantada por ele e pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

+++++

1- O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez considerações sobre os serviços relevantes desenvolvidos pela Ouvidoria, destacando que no primeiro semestre deste ano foram registradas mais de 1500 manifestações. Por fim, destacou que “os dados evidenciam o empenho da Ouvidoria para aproximar cada vez mais o cidadão da Justiça” e que a Ouvidoria efetivamente se estabeleceu como órgão.(matéria extra)

2- O Desembargador Marcelo Carvalho Silva que solicitou, por meio de ofício à Presidência, a implantação do projeto na 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, que permite a gravação e transmissão ao vivo pela internet das respectivas sessões, informando, na ocasião, que existe projeto similar já utilizado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. (matéria extra)

3- O Desembargador Marcelo Carvalho Silva comunicou o término do curso de pós-graduação em gestão pública, destacando a participação de vários servidores deste Poder Judiciário, bem como que foram disponibilizadas mais 320 (trezentos e vinte) vagas pela Universidade Federal do Maranhão.(matéria extra)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

4- Processo nº 29.661/2013- Projeto de Lei para a criação de cargos efetivos e comissionados no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.

Relator: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou parcialmente o Projeto de Lei, apenas no que se refere à criação dos cargos efetivos no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, prevista no art. 2º do referido projeto.”

Votaram pela aprovação parcial do projeto de lei os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

5-O Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Corregedor Geral da Justiça, propôs ao Tribunal que os oficiais de justiça não sejam mais colocados à disposição para exercerem cargo em comissão, considerando a carência de oficiais nas comarcas e varas, e pelo fato de que, por serem serventuários da justiça, tendo fé pública, não podem ser substituídos por servidores que não tenham a mesma função. Propôs, ainda, em razão desses fatos e para que não seja comprometida a prestação jurisdicional, que aqueles que se encontram nesta situação, retornem à sua função de origem, no prazo máximo de 60 dias, a contar desta sessão, o que foi aprovado, por unanimidade. (matéria extra)

Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de Licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

06- Processo nº 34.999/13- Projeto de Resolução- altera a redação dos artigos 154-C, 155, 155-A e §§ 4º, 5º e 6º do artigo 158 do Regimento Interno do Tribunal.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

-Manifestação favorável da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução, ratificando a decisão plenária administrativa do dia 03 de julho de 2013.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

07- Processo nº 36053/13- Altera os seguintes dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça: O parágrafo único do art. 3º; inciso LXII do art. 25; os incisos XXV, XXVIII, XXX, XXXIX do art. 30; o § 3º do art. 88; o § 2º do art. 92; o art. 109; o art. 123; o art. 133; o art. 188; o § 3º do art. 205; o art. 269; o parágrafo único do art. 321; o art. 438; o art. 452; e § 2º do o art. 504.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

- Manifestação favorável da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

08- Criação da Vara da Infância e Juventude e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de São José de Ribamar.

-Manifestação favorável da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Lei.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

Compareceu à sessão o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

09- A Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes solicitou a inversão da agenda para ser apreciado, em seguida, o item 20, que trata do acesso ao cargo de Desembargador deste Tribunal de Justiça. No entanto, foram levantadas as seguintes **questões de ordem**:

1ª- O Desembargador Antonio Fernando Bayma Araújo propôs o adiamento, tendo em vista que deveria ser observada a disposição do art. 13, parágrafo único, da Resolução nº 106 do Conselho Nacional de Justiça, que assim dispõe: *“Findo o prazo para impugnação dos registros, a informação será participada aos integrantes do órgão do Tribunal ao qual seja afeta a matéria relativa às promoções, para que, decorridos 10 (dez) dias, possam os autos ser levados à primeira sessão ordinária do respectivo colegiado.”*

2ª- O Desembargador Marcelo Carvalho Silva também propôs adiamento, considerando que foi feita a juntada de documentos novos nos processos de inscrição de magistrados e que devem ser ouvidos os demais concorrentes sobre a referida juntada.

3ª- O Dr. Gervásio Protásio dos Santos Junior, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, ocupou a tribuna para requerer o adiamento da votação, haja vista que devem ser cumpridas as determinações do Conselho Nacional de Justiça contidas na Consulta nº 0003332-48.2013.2.00.0000, no sentido de que nos perfis dos



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

magistrados devem constar os dados relativos ao número de sentenças proferidas, ao tempo médio de duração dos processos na vara e ao número das audiências não adiadas ou canceladas injustificadamente, posto que indispensáveis para aferição objetiva do mérito dos magistrados que concorrem à promoção e à remoção pelo critério de merecimento.

Em razão desses fatos, **o Tribunal, por unanimidade**, deliberou pelo adiamento do acesso ao cargo de Desembargador, das promoções e remoções por merecimento, constantes da presente agenda, para a sessão plenária administrativa do dia 21 de agosto e determinou que a Corregedoria Geral da Justiça officie aos magistrados no sentido de que devem ser registradas todas as sentenças no sistema Themis PG, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de que seja cumprida a determinação do CNJ. Deliberou, ainda, a alteração do art.153-C do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, modificando o prazo para 10 (dez) dias.

10- Acesso ao cargo de Desembargador – Edital nº 27/13 (vaga em razão da aposentadoria do Desembargador Raimundo Nonato de Souza)
Critério: Merecimento

Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível (Processo nº 29352/13)

Manifestação favorável da Corregedoria Geral da Justiça.

-**José de Ribamar Castro**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família (Processos nº 29557/13 e 29919/13)

Manifestação favorável da Corregedoria Geral da Justiça.

- **Dra. Angela Maria Moraes Salazar**, Juíza de Direito da 5ª Vara da Família (Processo nº 29630/13 e 29921/13)

Manifestação favorável da Corregedoria Geral da Justiça.

- **Dr. João Santana Sousa**, Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda (Processo nº 29920/13 e 30375/13)

Manifestação favorável da Corregedoria Geral da Justiça.

- **Dr. José Jorge Figueiredo dos Anjos**, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda (Processo nº 30146/13)

Manifestação favorável da Corregedoria Geral da Justiça.

- **Dr. Luiz Gonzaga Almeida Filho**, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível (Processo nº 30210/13 e 30482/13)

Manifestação favorável da Corregedoria Geral da Justiça.

- **Dr. Manoel Aureliano Ferreira Neto**, Juiz de Direito do 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Processo nº 30374/13)

Manifestação favorável da Corregedoria Geral da Justiça.

- **Dr. Luiz de França Belchior Silva**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível (Processo nº



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

30376/13)

Manifestação favorável da Corregedoria Geral da Justiça.

- **Dr. Marcelino Chaves Everton**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família (Processo nº 30387/13)

Manifestação favorável da Corregedoria Geral da Justiça.

- **Dr. Samuel Batista de Sousa**, Juiz de Direito do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo.(Processo nº 30524/13 e 32371/13)

Manifestação desfavorável da Corregedoria Geral da Justiça.

- **Dr. Lucas da Costa Ribeiro Neto**, Juiz de Direito do 1º Juizado Criminal (Processo nº 30484/13)

Manifestação favorável da Corregedoria Geral da Justiça.

- **Dr. Raimundo Nonato Neris Ferreira**, Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda, (Processo nº 30526/13)

Manifestação favorável da Corregedoria Geral da Justiça.

- **Dr. Antonio José Vieira Filho**, Juiz de Direito da 6ª Vara da Família (Processo nº30558/13)

Manifestação favorável da Corregedoria Geral da Justiça.

- **Dra. Oriana Gomes**, Juíza de Direito da Direito da 8ª Vara Criminal (Processo nº 30.561/13)

Manifestação favorável da Corregedoria Geral da Justiça.

Magistrados que já figuraram em lista de merecimento para acesso ao Tribunal de Justiça:

Dr. João Santana Souza – 2 vezes consecutivas

Dra. Ângela Maria Moraes Salazar- 2 vezes consecutivas.

“Adiado, em razão das questões de ordem levantadas anteriormente pelos Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva e pelo Dr. Gervásio Protásio dos Santos Junior, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, para que sejam cumpridas as determinações do Conselho Nacional de Justiça contidas na Consulta nº 0003332-48.2013.2.00.0000 e o art. 13, parágrafo único, da Resolução nº 106 do Conselho Nacional de Justiça.”

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo,



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

+++++

11 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 15/2013)

Critério: Merecimento

Comarca: **Caxias** – Juizado Especial Cível e Criminal, vaga em decorrência da promoção do Doutor Silvio Suzart dos Santos para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar.

Obs: Na sessão do dia 05.06.13, foi anulada a remoção realizada na sessão plenária administrativa do dia 15 de maio de 2013. (PCA 2993-89.2013.2.00.0000)

Juízes inscritos:

José Elismar Marques, titular da 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto e integrante do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 12187/2013)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.

João Pereira Neto, titular da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda e integrante do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 12959/2013)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.

“Adiado, em razão das questões de ordem levantadas anteriormente pelos Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva e pelo Dr. Gervásio Protásio dos Santos Junior, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, para que sejam cumpridas as determinações do Conselho Nacional de Justiça contidas na Consulta nº 0003332-48.2013.2.00.0000 e o art. 13, parágrafo único, da Resolução nº 106 do Conselho Nacional de Justiça.”

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Sessão do dia 03.07.2013- “Adiado, tendo em vista a decisão do Conselho Nacional de Justiça nos autos do Processo nº 0003332-48.2013.2.00.0000.”

Sessão do dia 19.06.13 –“Deixou de haver sessão nesta data, em razão de manifestações populares ocorridas em frente ao prédio deste Tribunal de Justiça. Desse modo, todos os processos constantes da agenda nº 18 foram adiados para a próxima sessão plenária administrativa.”

+++++

12 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 22/2013)

Comarca: **S. José de Ribamar** – 1ª Vara Criminal (instalada em 23.04.13)

Critério: **Merecimento**

Juíza inscrita e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância intermediária:

- **Cristiana de Sousa Ferraz Leite**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 21529/2013)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.

“Adiado, em razão das questões de ordem levantadas anteriormente pelos Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva e pelo Dr. Gervásio Protásio dos Santos Junior, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, para que sejam cumpridas as determinações do Conselho Nacional de Justiça contidas na Consulta nº 0003332-48.2013.2.00.0000 e o art. 13, parágrafo único, da Resolução nº 106 do Conselho Nacional de Justiça.”

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Sessão do dia 03.07.2013- “Adiado, tendo em vista a decisão do Conselho Nacional de Justiça nos autos do Processo nº 0003332-48.2013.2.00.0000.”

Sessão do dia 19.06.13- “Deixou de haver sessão nesta data, em razão de manifestações populares ocorridas em frente ao prédio deste Tribunal de Justiça. Desse modo, todos os processos constantes da agenda nº 18 foram adiados para a próxima sessão plenária administrativa.”



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

13 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 23/2013)

Comarca: **S. José de Ribamar** – 2ª Vara Criminal (instalada em 23.04.13)

Critério: **Antiguidade**

Juízes inscritos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância intermediária:

- **Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula**, titular da 2ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 20766/2013)

Obs¹: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.

Obs²: formulou desistência por meio do processo nº 36.277/2013

- **Andréa Cysne Frota Maia**, titular da 2ª Vara da Comarca de Rosário (Processo nº 21637/2013)

Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** por existir pedido de juiz mais antigo.

- **Suely de Oliveira Santos Feitosa**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 21950/2013)

Obs¹: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** por existir pedido de juiz mais antigo.

Obs²: formulou desistência por meio do processo nº 36.327/2013

- **Cristiana de Sousa Ferraz Leite**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 21522/2013)

Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** por existir pedido de juiz mais antigo.

“Adiado, em razão das questões de ordem levantadas anteriormente pelos Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva e pelo Dr. Gervásio Protásio dos Santos Junior, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, para que sejam cumpridas as determinações do Conselho Nacional de Justiça contidas na Consulta nº 0003332-48.2013.2.00.0000 e o art. 13, parágrafo único, da Resolução nº 106 do Conselho Nacional de Justiça.”

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Sessão do dia 03.07.2013- “Adiado, tendo em vista a decisão do Conselho Nacional de Justiça nos autos do Processo nº 0003332-48.2013.2.00.0000.”

Sessão do dia 19.06.13 –“Deixou de haver sessão nesta data, em razão de manifestações populares ocorridas em frente ao prédio deste Tribunal de Justiça. Desse modo, todos os processos constantes da agenda nº 18 foram adiados para a próxima sessão plenária administrativa.”

+++++

14- Promoção para o cargo de Juiz Auxiliar – Edital nº 29/13 (vago em razão da titularização da Dra. Maria Isabel Padilha)

Critério: Merecimento

Magistrados inscritos com **mais de dois anos** e integrantes da 1ª quinta parte das lista de antiguidade da entrância intermediária.

- **Suely de Oliveira Santos Feitosa**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz(Processo nº 30137/13))

- **Júlio César Lima Prazeres**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pinheiro (Processo nº 30139/13)

- **Cristiana de Sousa Ferraz Leite**, Juíza de Direito da 1º Criminal de Imperatriz (Processo nº 30527/13)

- **Alessandra Costa Arcangeli**, Juíza de Direito da 3ª Vara de Açailândia (Processo nº 30995/13)

- **Celso Orlando A. Pinheiro Júnior**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 29716/13)

Magistrados que já figuraram em lista de promoção, por merecimento, para o cargo de Juiz Auxiliar.

-Suely de Oliveira Santos Feitosa – 1 vez (05.06.13)

-Júlio César Lima Praseres- 1 vez (05.06.13)

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se favoravelmente em todos os processos.

“Adiado, em razão das questões de ordem levantadas anteriormente pelos Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva e pelo Dr. Gervásio Protásio dos SantosJunior, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, para que sejam cumpridas as determinações do Conselho Nacional de Justiça contidas na Consulta nº 0003332-48.2013.2.00.0000 e o art. 13, parágrafo único, da Resolução nº 106 do Conselho Nacional de Justiça.”



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

+++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

15- Promoção para o cargo de Juiz Auxiliar – Edital nº 28/13 (vago em razão da titularização da Dra. Eugenia de Azevedo Neves Macieira)
Critério: **antiguidade**

Magistrados inscritos com mais de dois anos e integrantes da 1ª quinta parte das lista de antiguidade da entrância intermediária.

- **Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula**, Juiz de Direito da 2ª vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 30002/13 e 30560/13)

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

- **Andréa Cysne Frota Maia**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Rosário (Processo nº 30525/13)

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** do pedido em razão de existir juiz mais antigo inscrito.

- **Suely de Oliveira Santos Feitosa**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz(Processo nº 30138/13)

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** do pedido em razão de existir juiz mais antigo inscrito.

- **Cristiana de Sousa Ferraz Leite**, Juíza de Direito da 1º Criminal de Imperatriz (Processo nº 30559/13)

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** do pedido em razão de existir juiz mais antigo inscrito.

- **Alessandra Costa Arcangeli**, Juíza de Direito da 3ª Vara de Açailândia (Processo nº 30994/13)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** do pedido em razão de existir juiz mais antigo inscrito.

“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, o Dr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bacabal, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar de entrância final.”

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

16 - Processo nº 49110/12 – Associação dos Magistrados do Maranhão- AMMA solicita o pagamento de auxílio-moradia permanente aos magistrados que não possuem residências oficiais, independentemente da localidade onde judicam.

Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos aprovou a Resolução, sugerindo a inclusão dos magistrados aposentados e submetendo ao Plenário a questão.

O Presidente do Tribunal baixou *ad referendum* a Resolução nº 07/13 que dispõe sobre a matéria.

“Adiado”

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

Sessão do dia 03.07.2013- “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Desembargador Marcelo Carvalho Silva.”

Sessão do dia 19.06.13 –“Deixou de haver sessão nesta data, em razão de manifestações populares ocorridas em frente ao prédio deste Tribunal de Justiça. Desse modo, todos os processos constantes da agenda nº 18 foram adiados para a próxima sessão plenária administrativa.”

Sessão do dia 05.06.13 - “Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias”

Presentes os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Sessão do dia 17.04.13 – Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias.

Sessão dia 03.04.13- Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Des. Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias.

Na sessão do dia 06.03.13 - Corrigida a decisão no sentido de que o processo foi retirado da agenda para melhor estudo pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Sessão do dia 20.02.13 - “O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 07/13, mas, no que se refere à manifestação da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos para extensão do benefício aos **magistrados inativos**, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva requereu **vistas dos autos** para melhor análise.”

Ausentaram-se, justificadamente, da sessão as Desembargadoras Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

17- Proposta de alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Tribunal de Justiça, no sentido de passar a ser da competência das Câmaras Criminais Isoladas o *habeas corpus*, nos casos de prisão civil, quando se tratar de matéria relacionada ao Estatuto da Criança e do Adolescente. (ref. Art. 17, inciso I, a do RI)

Relator - Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos

“O Tribunal, por maioria, indeferiu a proposta de alteração para que seja mantida a competência para o julgamento de habeas corpus, nos casos de prisão civil,



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

quando se tratar de matéria relacionada ao Estatuto da Criança e do Adolescente, das Câmaras Cíveis Isoladas, nos termos do voto divergente do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Votaram pelo indeferimento da proposta os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho.

Votaram pelo deferimento da proposta os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentaram-se, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e Benedito de Jesus Guimarães Belo.

+++++

Passou a presidir os trabalhos a Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, tendo em vista o impedimento do Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

+++++

18 - Processo nº 19283/2013

Requerente: Cassio Luís Lima Maia

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça.

Assunto: Recurso Administrativo

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa

“Adiado, a pedido de vista do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, após o voto do relator pelo provimento do recurso.”

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa- Relator e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Graças de Castro Duarte Mendes e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

19 – Recurso Administrativo 334612012, nos autos do Processo nº 22666/11 (incorporação de tempo de serviço)

Recorrente: Carlos Augusto de Paula Souza – Analista Judiciário

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

Relatora: **Desª Raimunda Santos Bezerra**

“Adiado, tendo em vista a ausência justificada da Relatora.

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador Antonio Guerreiro Junior.

+++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo.

+++++

20 -Processo nº 35826/13 - Vitaliciamento do Dr. José Ribamar Serra, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Imperatriz.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

“O Tribunal, por unanimidade, declarou o vitaliciamento do magistrado.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo,



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

21- Processo nº 10750/2012

Reclamante: Dra. Selene Coelho de Lacerda- Corregedora-Geral do Ministério Público do Maranhão

Reclamado: Dr. Marco Aurélio Barrêto Marques- Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São Mateus

Advogado: Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha- Corregedor-Geral da Justiça

“Adiado.”

Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

22 - Processo nº 9750/2013 (Reclamação Disciplinar)

Reclamante: João José Cardoso Souza

Reclamado: Dr. Douglas Airton Ferreira Amorim- Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Luís/MA

Advogado: Dr. Alan J. Lima de Moraes

Relator: Cleones Carvalho Cunha

“Adiado.”

Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

Passou o presidir os trabalhos a Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, em razão do impedimento do Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

+++++

23- Recurso Administrativo nº 25030/13, nos autos do Processo nº 24535/12 (incorporação de tempo de serviço)

Recorrente: Francisco das Chagas de Araujo Fernandes

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos

“O Tribunal, por maioria, deu provimento parcial ao recurso, apenas no que se refere à incorporação do tempo de serviço para todos os efeitos, nos termos do voto do Relator.”

Votaram pelo provimento parcial do recurso os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos- Relator, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Votou pelo indeferimento do recurso o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

Voltou a presidir o desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

+++++

24- Processo nº 36011/13- Relatórios de Correição Geral Ordinária realizada na Comarca de Dom Pedro, 1ª e 4ª Varas de Açailândia, 1ª e 3ª de Itapecuru, 2ª Vara de Balsas e 2ª Vara de Ribamar.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou os Relatórios de Correição.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

Passou a presidir os trabalhos a Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, em razão do impedimento do Desembargador Presidente.

+++++

25- Recurso Administrativo nº 27588/13 (indeferimento de diárias)

Recorrente: Rogério Monteles da Costa

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: **Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues**

“O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto divergente do Desembargador Cleones Carvalho Cunha.”

Votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues-Relator e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Designado para lavar o acórdão o Des. Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

+++++

26- Processo nº 12604/2013

Interessado: Lucas Dannilo Aragão Guimarães, Analista Judiciário- Psicólogo

Assunto: Afastamento para cursar Doutorado, na Universidade de São Francisco, em Itatiba, São Paulo, sem prejuízo da remuneração.

Relator: **Desembargador Antonio Guerreiro Júnior**

“O Tribunal, por unanimidade, indeferiu o pedido de afastamento formulado pelo



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

servidor, nos termos do voto do Relator.”

Votaram pelo indeferimento do pedido os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Relator, Cleones Carvalho Cunha, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

27-Ofício-GP-706/13- Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa, Vice-Presidente, no exercício da Presidência solicitando a prorrogação do afastamento do Dr. Roberto Abreu Soares de suas funções judicantes, até o final de agosto deste ano, para implantação do Juizado Especial da Fazenda Pública.

"O Tribunal, por unanimidade, autorizou a prorrogação do afastamento do magistrado".

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, em gozo de férias, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís,

ALICE MARIA SANTANA ARAUJO MEIRA
Subdiretor da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 20594



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/07/2013 16:52 (ALICE MARIA SANTANA ARAUJO MEIRA)